



Regulamento

Desafio BP Segurança ao Segundo 2022

Artigo 1.º

(Objeto)

1. O Desafio “BP Segurança ao Segundo” é uma iniciativa da BP Portugal, (adiante BP), em parceria com Automóvel Club de Portugal (adiante ACP), a Forum Estudante (adiante FE), a Associação Salvador (adiante AS), com o apoio institucional da Direção Geral de Educação (adiante DGE), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (adiante ANSR) e o apoio à organização do Município de Cascais (adiante CMC), que visa promover a prevenção e segurança rodoviária para estudantes desde o 3º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário e profissional, através da criação de um vídeo promocional de prevenção e segurança rodoviária.

Artigo 2.º

(Condições de participação)

1. O presente concurso é dirigido a todas as escolas com ensino básico, secundário ou profissional, públicas ou privadas.
2. Podem participar no presente concurso estudantes do 9º ao 12º ano de escolaridade e do ensino profissional, residentes em Portugal.
3. A participação no presente concurso é feita através de equipas com um mínimo de 4 elementos e um máximo de 10 estudantes da mesma escola, coordenados por um professor.
4. Um professor pode coordenar mais do que uma equipa.



5. Para concorrer, cada equipa deverá criar um vídeo, original, que transmita uma mensagem, explícita ou implícita, sobre prevenção e segurança rodoviária, com enfoque num dos 5 fatores de risco:

- a) Velocidade excessiva
- b) Condução sob o efeito de álcool ou drogas
- c) Uso do telemóvel durante a condução
- d) Não utilização do cinto de segurança
- e) Condução em estado de fadiga ou cansaço

6. Os vídeos podem ser realizados com recurso a telemóvel, câmara de vídeo ou outro dispositivo de captação de vídeo.

7. Os vídeos devem ter entre os 30 e os 90 segundos de duração e submetidos em formato AVI, MOV ou MP4.

8. A participação só é válida após a inscrição da equipa e envio do vídeo no site www.bpsegurancaaosegundo.pt

9. Em alternativa, os vídeos podem ser enviados através de plataforma de envio de ficheiros (wetransfer, myairbridge, smash, etc...) para bpss@bpsegurancaaosegundo.pt, mas sempre após inscrição da equipa no site.

10. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.

11. A utilização dos materiais cuja criação está prevista no nº1 do artº 1, inclui nomeadamente a divulgação, a publicação pela imprensa ou por qualquer outro meio de reprodução gráfica, a exposição em público, a fixação, a distribuição, a difusão por qualquer processo de reprodução de sinais, sons ou imagens, a adaptação ao suporte material, o arranjo ou qualquer outra transformação, a utilização em obra diferente, a reprodução, direta ou indireta, temporária ou permanente, por quaisquer meios e sob qualquer forma, no todo ou em parte, e a colocação à disposição do público, por forma a torná-la acessível a qualquer pessoa a partir do local e no momento por ela escolhido.

12. Cada escola pode ter tantas equipas a concurso quantas entender



13. A participação no presente Desafio, mediante a apresentação de uma proposta, importa a aceitação integral das condições constantes do presente Regulamento.

14. A utilização das propostas selecionadas e vencedoras para os fins constantes do presente Regulamento, não confere ao(s) respetivo(s) autor(es) o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra, constituindo-se os direitos de autor originariamente na esfera jurídica da BP.

Artigo 3º

(Apuramento dos finalistas)

1. Os vídeos submetidos serão tornados públicos numa galeria de vídeos no site www.bpsegurancaaosegundo.pt, sendo aberta uma votação pública online.

2. As propostas a concurso serão analisadas pelo júri BP Segurança ao Segundo (adiante júri BPSS).

3. Serão apuradas as 5 equipas finalistas pela ponderação entre a votação do público e a avaliação do júri BPSS.

4. Os critérios de seleção do Júri são:

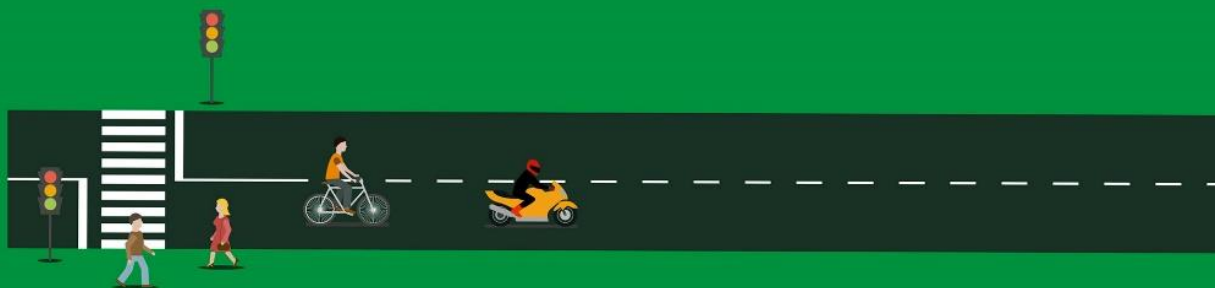
- Criatividade do vídeo documental
- Eficácia na comunicação
- Adequação da mensagem ao público-alvo

5. Ao vídeo mais votado pelo público é atribuído 1 ponto, ao 2º, dois pontos e assim sucessivamente. O júri BPSS fará votação idêntica, pontuando de 1 a 10 pontos os dez vídeos preferidos, sendo 1 ponto para o melhor vídeo e 10 pontos para o décimo melhor. Aos restantes vídeos serão atribuídos 20 pontos.

6. Os 5 vídeos com o menor número de pontos serão os cinco primeiros classificados, sendo o vencedor aquele que obtiver menos pontos.

7. Os vídeos devem ser submetidos ao júri BPSS até dia 28 de abril de 2022.

8. Da decisão do júri não há recurso.



Artigo 4.º

(Final Nacional)

1. As 5 equipas finalistas apuradas, participarão na Gala Final Nacional do Desafio “BP Segurança ao Segundo” em Cascais.
2. A Final Nacional do Desafio “BP Segurança ao Segundo”, será integrada no evento “Capital Jovem da Segurança Rodoviária 2022” que se realiza em Cascais.
3. Na Gala Final Nacional do Desafio “BP Segurança ao Segundo”, serão reveladas as classificações finais e atribuídos os prémios.
4. A organização do Desafio “BP Segurança ao Segundo” porá ao dispor de cada equipa concorrente, os meios técnicos e humanos necessários à transmissão do vídeo.
5. A organização assegurará a cada equipa concorrente refeição de almoço, se tal se justificar, devendo a viagem até Cascais - “Capital Jovem da Segurança Rodoviária 2021/22” -, bem como o regresso, ficar a cargo de cada equipa.

Artigo 5.º

(Júri do Concurso Final)

1. O júri do Desafio “BP Segurança ao Segundo” será constituído por membros das instituições dinamizadoras do mesmo, que o entenderem integrar, nomeadamente BP, ACP, FE, DGE, AS, ANSR, bem como demais entidades parceiras e outras que a organização entender convidar.
2. Cabe exclusivamente ao Júri do concurso a definição da metodologia e dos critérios a adotar na avaliação das propostas a selecionar.
3. As decisões do Júri do concurso são tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.



Artigo 6.º

(Prémios)

1. Os prémios a atribuir às equipas, seus elementos e professores coordenadores, após decisão do júri, são os seguintes:

1.1- Equipa classificada em 1º lugar – Passe de 3 ou 4 dias para festival de verão⁽¹⁾ à escolha, para cada um dos elementos da equipa + filmagem do vídeo submetido por equipa profissional e promoção nas redes sociais

1.2- Equipa classificada em 2º lugar - Bilhete de um dia para festival de verão⁽¹⁾ à escolha, para cada um dos elementos da equipa

1.3- Equipa classificada em 3º lugar - Cartão de compras à escolha no valor de 40€ para cada um dos elementos da equipa

1.4- Equipa classificada em 4º lugar - Cartão de compras à escolha no valor de 30€ para cada um dos elementos da equipa

1.5- Equipa classificada em 5º lugar - Cartão de compras à escolha no valor de 20€ para cada um dos elementos da equipa

2. O professor coordenador de cada uma das equipas terá como prémio:

2.1- 1º lugar - Cartão combustível BP no valor de 200€

2.2- 2º lugar - Cartão combustível BP no valor de 150€

2.3- 3º lugar - Cartão combustível BP no valor de 75€

2.4- 4º lugar - Cartão combustível BP no valor de 50€

2.5- 5º lugar - Cartão combustível BP no valor de 50€

3. Os prémios identificados em ⁽¹⁾ estão condicionados à disponibilidade de bilhetes para aquisição na altura da escolha.



Artigo 7.º

(Calendário do concurso e divulgação)

O calendário para as diferentes etapas do concurso é o seguinte:

1. **Início do Concurso:** 1 de março de 2022
2. **Prazo para envio dos vídeos a concurso:** 28 abril 2022
3. **Votações públicas online:** 29 de abril a 4 de maio 2022
4. **Data da Gala Final:** 20 maio 2022